ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CONTRATO Nº. 155/2022
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0002149/2022

"TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU – PI, E A EMPRESA **HENRIQUE DIAS VIEIRA – ME (TREICAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO)**, NA FORMA ABAIXO".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, situada à Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro, CEP: 64.780 – 000, Anísio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, através da **Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB**, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor MARCIO DIAS RIBEIRO, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 420.544.353-68, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: HENRIQUE DIAS VIEIRA – ME (TREICAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.978.327/0001-29, com endereço na Rua Claudio Soares de Brito, nº 1696, Bairro Ininga, Teresina – PI, neste ato representada pelo Henrique Dias Vieira, brasileiro, maior, portador do CPF nº 056.593.783-90, residente e domiciliado em Teresina – PI.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a Prestação dos Serviços de formação continuada para professores, diretores, coordenadores e auxiliares, servidores da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino de Anísio de Abreu – PI, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA: É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório vinculado em todos os seus termos ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2022, na forma do previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", c/c art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado de acordo com o art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)**, com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2022, conforme dotação abaixo:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

UNIDADE: 06.02 – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS: 541 – Transferências do Fundeb – Complementação da União - Vaaf	**FICHA:** 25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0006.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental – Outras Despesas	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

Anísio de Abreu - PI, 02 de agosto de 2022.

Marcio Dias Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

Henrique Dias Vieira
Pela empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1) Anselmo Viana dos Santos
048.451.013-43

2)
061.573.313-45